



CADERNO DE TEXTOS

Propostas de Encaminhamentos para Solução da
Questão do Registro Sindical

2022

Biênio 2021-2023

Sumário

Apresentação <i>Fernanda Castelano Rodrigues</i>	01
ANDES, POIFES e a ADUFSCar: ELEIÇÕES para diretoria do ANDES <i>Monica Loyola Stival</i>	03
O PROIFES e a negação da identidade sindical plural, democrática e autônoma <i>Eduardo Pinto e Silva</i>	06
Pela recuperação do Registro Sindical da ADUFSCar, Sindicato <i>Amarilio Ferreira Jr, Alberto Carvalho Peret, Ana Cândida Martins Rodrigues, Emerson Leal, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Marilde Terezina Prado Santos, Matilde Alzeni dos Santos, Roberto de Campos Giordano, Soeli Maria Scheiber da Silva e Yeda R. Venturini</i>	10
Pela Unidade: Em Defesa da Universidade Pública, de Qualidade, Democrática, Laica e Inclusiva <i>Francisco José da Costa Alves, Joelson Gonçalves de Carvalho e Ioshiaqui Shimbo</i>	13
Por uma ADUFSCar livre, forte e da categoria. <i>Luiz Bezerra Neto e Marcio Peron Franco de Godoy</i>	17
Seção sindical nunca mais: Em defesa da autonomia da ADUFSCar Sindicato! <i>Armando Ítalo Sette Antonialli, Mauro Rocha Côrtes</i>	20

Apresentação¹

A Diretoria do biênio 2021-2023 tem colocado de maneira clara e transparente sua posição com relação à perda do registro sindical da entidade e, tão logo conheceu esses fatos, fez questão de comunicá-los a suas/seus associadas/os e iniciar um processo permanente e aberto de escuta e diálogo.

Nosso compromisso, enquanto direção da entidade, será o de conduzir o processo de decisão sobre o caminho a ser percorrido para a regularização da situação jurídica da ADUFSCar com base na vontade expressa pela categoria, realizando o número de reuniões abertas, assembleias e consultas que se faça necessário para que esta decisão, por um lado, conte com a participação ativa de nossas/os filiadas/os e seja de conhecimento de todas/os, e, por outro lado, observe, de maneira estrita, o que prevê o Estatuto da ADUFSCar e a legislação brasileira vigente.

Por ora, duas possibilidades se colocaram em pauta: o reinício do processo de solicitação do registro da ADUFSCar Sindicato junto ao MTE ou a reabertura da ADUFSCar Seção Sindical do ANDES-SN. No primeiro caso, até onde pudemos apurar e considerando o conteúdo das sentenças do processo que resultou na perda do registro da ADUFSCar Sindicato, será necessário realizar uma assembleia que discuta e delibere pelo “desmembramento” da base da ADUFSCar com relação ao ANDES-SN. No segundo caso, será preciso que, também em assembleia, haja deliberação por reativar a ADUFSCar Seção Sindical do ANDES-SN, regularizando a situação junto a esse sindicato nacional, bem como a do CNPJ vinculado à seção antiga, que está inativo.

Neste sentido desde o final de junho deste ano, a Diretoria do biênio 2021-2023, momento em que foi surpreendida com a notícia de que a ADUFSCar está, desde 2015, sem registro sindical e tomou conhecimento da questão, e reconhecendo a gravidade da situação, convocamos a Assembleia Geral (AG) que se realizou em 11 de julho e encaminhamos a todas/os o “Relatório Jurídico – Situação Atual do Registro Sindical ADUFSCar Sindicato”, elaborado por nossa assessoria jurídica.

E desde então tem realizado diversas reuniões abertas e abriu esta chamada de textos com o intuito de debater de forma democráticas as possibilidades para o futuro da nossa entidade e as possíveis estratégias na tomada de decisão para implementação das medidas

¹ Esta apresentação é parte do artigo publicado na terceira edição do Jornal ADUFSCar é uma publicação do Sindicato dos Docentes em Instituições Federais de Ensino Superior de São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri (SP).

administrativas e jurídicas para que cada vez mais possamos juntas e juntos continuar a luta por uma ADUFSCar mais forte, mais democrática e verdadeiramente representativa!

Que tenhamos um bom debate.

Fernanda Castelano Rodrigues

Presidenta da ADUSCar

Biênio 2021-2023

ANDES, POIFES e a ADUFSCar: ELEIÇÕES para diretoria do ANDES

Monica Loyola Stival²

Os docentes tiveram papel central na luta social durante o governo FHC. A categoria foi importante também, consequentemente, para a eleição do primeiro governo Lula em 2002. Com a reforma da previdência, no início do governo do PT, alguns personagens importantes da cena política nacional deixaram o partido e passaram à oposição. Não é o caso de avaliar aqui esse movimento, nem a reforma previdenciária que o motivou. Basta registrar que foi este o contexto de uma mudança no posicionamento da categoria, em grande parte insatisfeita com a reforma. Se o ANDES tinha participação majoritária da esquerda petista até esse momento, ela passa a ser dirigida por uma oposição ao governo Lula, cujas posições impedem sistematicamente quaisquer negociações.

A postura reconhecidamente intransigente da representação sindical de docentes do ensino superior coloca impasses às movimentações da categoria junto ao governo. Sem entrar aqui também na avaliação política da alternativa encontrada, o fato é que o PROIFES nasce neste contexto, como um caminho distinto de organização e, principalmente, de negociação. O momento decisivo, que legitima institucionalmente a federação de sindicatos, é a assinatura do plano de carreiras em 2012, colocando fim a uma greve de mais de três meses. Ou seja, é importante ressaltar que o sentido político do PROIFES está diretamente ligado ao momento político em que foi constituído, o que significa que este sentido político decorre diretamente da maneira como o ANDES se posicionava naquele momento face a um governo progressista.

Embora estejamos diante de uma nova eleição daquele mesmo candidato, Lula, é evidente que o contexto político se modificou e que a própria dinâmica do ANDES também se moveu. É preciso atualizar a visão que se tem do Andes na UFSCar. Dois aspectos são decisivos para uma avaliação política atual: 1) a filiação da ANDES à CONLUTAS, em março de 2007; e 2) a constituição de movimentos significativos de oposição interna, como o movimento Renova Andes.

Em grande medida, a política intransigente que caracterizava o ANDES no início dos anos 2000 é também característica da linha política da CONLUTAS, motivo pelo qual existe uma demanda importante que divide a categoria filiada ao ANDES, pois praticamente metade dos representados indica a saída da CONLUTAS e a filiação à CUT como central sindical (a filiação do ANDES à CONLUTAS está em discussão e será revista ou reafirmada no próximo

² Agradeço a contribuição de *Eduardo Valdoski*.

encontro da entidade). Portanto, deve-se considerar que, atualmente, ANDES é CONLUTAS, o que contribuiu, por exemplo, para que o ANDES se posicionasse pelo “fora todos” em 2016 e não se posicionasse no primeiro turno das eleições deste ano. Não é preciso dizer que essa postura sectária é bastante temerária diante da catástrofe social que vivemos.

A disputa política interna no Andes se reorganizou na última década e deu forma a movimentos como o Renova Andes, que menciono aqui porque tem grande força hoje nos debates políticos do Sindicato Nacional. É um espaço importante a ser considerado como linha de atuação, mesmo que na forma de aliança e não necessariamente de composição. De todo modo, esta questão é posterior ao quadro geral e ao encaminhamento que gostaria de propor em seguida.

Antes de passar adiante, reforço que parte do problema político é interno ao ANDES, que comporta uma oposição crescente, mas parte da visão negativa que ainda se tem do ANDES vem dos entraves ligados à participação da ANDES na CONLUTAS.

Diante deste contexto histórico, precisamos avaliar as possibilidades de atuação da ADUFSCAR, partindo das condições reais da representação sindical da categoria por esta AD.

Não pretendo retomar aqui as informações jurídicas que definem nossas possibilidades. Gostaria de insistir na consequência dessas informações para situar politicamente nosso sindicato. Justamente, aliás, não se trata atualmente de um sindicato, mas de uma associação de docentes, uma vez que não contamos com registro sindical. Nessa medida, um **primeiro** passo é situarmos a ADUFSCAR como uma associação que tem representação no PROIFES, mas que pode decidir pela descontinuidade da contribuição, uma vez que não é um sindicato para poder ser federado e, principalmente, porque a contribuição sindical dos servidores não se dirige a nenhum sindicato nesta direção (quer dizer, atualmente a contribuição sindical dos servidores não se dirige a uma representação sindical juridicamente reconhecida). O **segundo** passo é retomar a condição de seção sindical do ANDES, que nunca foi desfeita, garantindo assim alguma representação em tempos tão complexos de luta política, salarial e jurídica (como ações coletivas, tais como adicional de insalubridade, adicional noturno e outras demandas concretas). Ainda que futuramente os associados pretendam deixar o ANDES como representação sindical, neste momento é urgente retomar esta condição para podermos participar ativamente de um dos momentos históricos mais importantes do país e darmos sentido concreto inclusive à contribuição sindical dos associados.

Não está em questão escolher entre PROIFES e ANDES agora, mas situar a ADUFSCAR na luta política que se desenrola diariamente. Como não há registro sindical, não se trata de abrir mão ou não de uma independência sindical, mas de recuperar a possibilidade mínima de atuação até que possamos fazer o debate de forma ampla e aprofundada, sem prejuízo das ações urgentes que devem nos mobilizar agora.

É apenas a partir deste patamar – seção sindical do ANDES – que podemos atuar combativamente no quadro de um déficit financeiro e de uma desestruturação crescente da Universidade pública. O orçamento do conhecimento³ nunca foi tão devastado e as condições de trabalho precarizadas sistematicamente. Novos tempos brilham no horizonte, e é justamente nesse tempo mais aberto e democrático que poderemos atuar com firmeza e liberdade.

Referência

OBSEVATÓRIO DO CONHECIMENTO, **Orçamento do conhecimento 2021**. Disponível em: https://observatoriodoconhecimento.org.br/wp-content/uploads/2022/05/balanco-anual-orcamento-do-conhecimento-2021_compactado.pdf. Acesso: 28 out 2022.

³ https://observatoriodoconhecimento.org.br/wp-content/uploads/2022/05/balanco-anual-orcamento-do-conhecimento-2021_compactado.pdf

O PROIFES e a negação da identidade sindical plural, democrática e autônoma

Eduardo Pinto e Silva

O enfraquecimento e fragilização das ações sindicais autônomas no Brasil pode ser identificado em diferentes organizações: na Central Sindical CUT; na organização sindical dos professores da rede pública do Estado de São Paulo, APEOESP; e na Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior, Básico e Tecnológico, PROIFES.

A negação da referida identidade sindical nesta última merece ser ressaltada, já que nela hipostasiada, comparativamente aos avanços e recuos da APEOESP, no qual o enfrentamento persistiu, não sem ambiguidades, face ao participacionismo intensificado da CUT, partidário e governamental (Silva; Boa; Piolli, 2020).

No PROIFES e na CUT, sobretudo no período do lulismo (Singer, 2012), o enfraquecimento e fragilização sindicais se exacerbaram, configurando o entrismo e adesão acrítica às ambiguidades da política de conciliação de classes. A negação à ação sindical autônoma a governos e partidos se evidenciou na política da carreira docente da Educação Superior, sob uma postura condescendente aos fundamentos neoliberais da política econômica e do Marco da Ciência, Tecnologia e Inovação, consensuado por partidos políticos distintos (PSDB, MDB, PL, PT, entre outros) e entidades (ABC, ANDIFES, ANPEI, ANPROTEC, CNI, CONFAP, CONFIES, FORTEC, SBPC), tal como demonstrado na tese de Paula (2021), defendida no PPGE-UFSCar, intitulada “Entre a sereia e o vigário: discursos sobre Ciência, Tecnologia & Inovação no campo científico brasileiro”.

O Sindicato ANDES é destacado por Paula (2021) como uma das poucas entidades que se posicionaram com crítica, tão veemente quanto consistente, ao Marco da Ciência, Tecnologia Inovação. Tais críticas se expressam com clareza em publicações do ANDES (2017), assim como em outros trabalhos acadêmicos que se coadunam com elas, tal como o estudo de Sacramento (2019) sobre a universidade pública e o capital privado, no qual é analisado o processo de mercantilização do conhecimento e da reconfiguração das práticas universitárias e da identidade da instituição universitária pública. Tais críticas são pautadas pela defesa dos princípios de uma identidade sindical autônoma, plural e democrática. Esta identidade sindical, historicamente desenvolvida no ANDES, é aberta a posições divergentes em termos de tendências partidárias, não se atrela nem se imiscui de forma obliterante às

necessárias resistências aos governos – tal como se evidenciou nitidamente no caso do PROIFES durante o lulismo. No ANDES distintas formas de análise de conjuntura disputam democraticamente os espaços da gestão sindical, em debates ricos, intensos e profícuos, realizados notadamente no CONAD e Congressos, assim como nos períodos eleitorais da entidade.

A independência e autonomia em relação a partidos e governos não implica em inexistência de participações de suas bases em partidos, campanhas e análises políticas. Mas estas não podem ser mecanismos frenadores das necessárias contraposições e deliberações da categoria docente diante dos processos de precarização e intensificação do trabalho, de mercantilização e desmantelamento da ciência, mais ou menos acentuados nos distintos governos federais nas últimas décadas.

A pífia resistência do PROIFES, com seu participacionismo ou entrismo no lulismo, padeceu deste mal. Mais do que isso, se configurou como antidemocrática, com práticas reiteradas de realização de consultas eletrônicas em detrimento de assembleias soberanas; e mais, nas ocasiões em que assembleias eram norma inexorável, o recurso às procurações era usado sem constrangimentos, como forma de manipular processos eleitorais e de mudanças regimentais, levadas à cabo pelas Direções de Associações Docentes vinculadas aos frágeis sindicatos municipais, cuja legalidade podia ser facilmente contestada. Tal ocorreu em relação ao Sindicato Municipal de São Carlos e Araras, ao qual a ADUFSCar se vinculou após promover uma mal realizada “desfiliação” ao ANDES. Tal entidade sindical teve sua carta sindical cassada em caráter irrevogável. O processo foi julgado e considerou-se haver uma fragmentação da categoria, já representada nacional e regionalmente pelo ANDES. Ademais, não foram obedecidos os ritos de desfiliação ao ANDES, não houve sequer a formalização junto ao ANDES de que a categoria docente da ADUFSCar decidia por se desvincular. Para o ANDES, a ADUFSCar ainda se vincula a ele. Apenas deixou de ir aos Congressos e repassar percentis de arrecadação obtidos nas cobranças aos docentes. A sessão cartorial do ANDES existe, e “reativá-la” é simples, basta haver decisão em assembleia da categoria vinculada à ADUFSCar para que assim se proceda. Assim ocorrendo, voltaremos a ter a representatividade legal que perdemos e que nos deixou vulneráveis e sem condições de defender a categoria em ações coletivas, negociações de reivindicações, negociações em situações de paralisações ou greves etc. Algo temerário, portanto, seria persistir no erro de “refundação” [de novo] sindicato municipal a ser vinculado ao PROIFES, quer seja diante do avanço do bolsonarismo, quer seja do espectro de alianças demasiado abrangente que uma

resistência polimorfa o bolsonarismo suscitou, e que pode gerar muitas limitações face ao combate efetivo aos processos de precarização e mercantilização na universidade.

O PROIFES e várias Direções de Associações Sindicais ligadas aos já referidos frágeis sindicatos municipais, como forma de obscurecer suas práticas atreladas a governos, portanto, sem autonomia, e ademais, antidemocráticas e avessas à pluralidade, realizou, durante anos, uma estigmatização sistemática do ANDES. A terminologia de "radicalismo" era imputado a essa combativa, plural e democrática organização sindical. Organização sintomaticamente referida como "a" ANDES. Como se sabe, "o" Sindicato Andes-SN se constituiu como sindicato somente após o desimpedimento para tal, ocorrido após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF88), tendo sido antes uma Associação. Naquele período pretérito, anterior à CF88, era corretamente referir-se a ela como "a" ANDES. A persistência em negar o reconhecimento do ANDES como "O" sindicato chega a ser patética, quando consideramos que os sindicatos municipais, criados por poucas Direções de Associações Docentes das IFES, que se vincularam ao entrista PROIFES, se caracterizaram e se caracterizam justamente por uma negação de uma identidade sindical tal como manda o figurino: classista, combatente, autônoma a partidos e governos, democrática e plural

Conclui-se que o entrismo e a complacência ou resignação consentida do PROIFES com as políticas econômicas neoliberais de distintas matizes, e ao Marco da Ciência e Tecnologia, que se articularam à mercantilização da universidade pública, fragmentação dos docentes e da carreira docente, expressam uma resistência defensiva senão inócua, passível de ser caracterizada como uma autêntica negação sindical. Portanto, o caminho para a ADUFSCar retomar sua condição de Associação com vinculação legal a um Sindicato que lhe dê retaguarda é um e somente um: o da reativação da sessão sindical do ANDES-SN.

Referências:

ANDES. **Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei 13.243/16): riscos e consequências para as universidades e a produção científica no Brasil.** Brasília, DF: ANDES-SN, 2017. Disponível em: www.andes.org.br

PAULA, Erico Lopes Pinheiro de. **Entre a sereia e o vigário: discursos sobre Ciência, Tecnologia & Inovação no campo científico brasileiro.** São Carlos, SP: Tese de Doutorado, PPGE-UFSCar, 2021.

SACRAMENTO, Leonardo Freitas. **A universidade mercantil: um estudo sobre a universidade pública e o capital privado.** Curitiba, PR: Appris, 2019.

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2012.

SILVA, Thiago M. M.; BOA, Mariana Fonte; PIOLLI, Evaldo. Política educacional e trabalho docente nas resoluções de congressos da APEOESP (1995-2018). In: PIOLLI et. al. **Sindicalismo: a APEOESP nos governos do PSDB**. Campinas, SP: Relatório de Pesquisa (Processo FAPESP n.2018/09983-0), UNICAMP, 2020.

Pela recuperação do Registro Sindical da ADUFSCar, Sindicato

Amarílio Ferreira Jr.⁴

Em primeiro lugar há de se esclarecer o seguinte, a ADUFSCar, Sindicato, fundada em 20 de dezembro de 2006, é uma entidade jurídica que nada tem a ver com a ADUFSCar, Seção Sindical (S.S.) da ANDES, possuindo estatuto próprio e total autonomia, inclusive para se filiar ou não a entidades de grau superior, como Federações (caso do PROIFES) ou Confederações. A ADUFSCar, S.S. da ANDES, por sua vez, jamais teve personalidade jurídica própria, sendo mera parte de um ‘Sindicato Nacional’, sem qualquer autonomia – administrativa, financeira ou política. Para melhor entender a situação: as ‘S.S.’ sequer têm direito a possuir estatuto próprio, e apenas lhes é permitido aprovar um regimento, que deve ser compatível e subordinado integralmente ao Estatuto da ANDES.

A ADUFSCar, Sindicato, entrou com pedido de representação sindical da categoria que representa (docentes federais), logo após a sua fundação. Havia conflito de interesses, pois até então a ANDES detinha a representação em tela, e, considerado o fato de que, no Brasil, vigora a unicidade sindical, só pode haver uma entidade representando a mesma categoria na mesma base geográfica (municípios onde funciona a UFSCar).

O processo seguiu o seu curso. Observe-se que as portarias ministeriais (do MTE, Ministério do Trabalho e Emprego) que regulamentam a concessão de registro sindical têm dentre os procedimentos exigidos a previsão de tentativa de conciliação entre as entidades sindicais em conflito – no caso, de um lado a ANDES (representação de caráter nacional) e de outro a ADUFSCar, Sindicato (representação de caráter intermunicipal). Seguindo à risca os procedimentos então estabelecidos, foi feita em Brasília uma reunião com a ANDES, de tentativa de conciliação, à qual compareceram também diversos outros sindicatos recém fundados, precisamente com o mesmo conflito de representação. Na sequência, não só foi aprovado o Registro Sindical da ADUFSCar como o de diversos outros sindicatos que, em condições análogas, se estabeleceram localmente, representando docentes de outras universidades e institutos federais, Brasil afora, isso porque a representação local tem prevalência sobre a pretendida por entidade nacional.

A ANDES entrou antidemocraticamente contra a decisão das bases de cada um desses novos sindicatos (filiação ao PROIFES), buscando impugnar o registro de todos eles.

⁴ São também signatários destes textos as/os seguintes associadas/os: Alberto Carvalho Peret, Ana Cândida Martins Rodrigues, Emerson Leal, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Marilde Terezina Prado Santos, Matilde Alzeni dos Santos, Roberto de Campos Giordano, Soeli Maria Scheiber da Silva e Yeda R. Venturini, conforme informado no envio do texto.

Foi mal sucedida na maioria dos casos. No caso da ADUFSCar, contudo, foi acolhida a argumentação técnica da ANDES, alegando que a reunião de conciliação não havia sido feita de forma individual entre essa entidade e a ADUFSCar, Sindicato, mas com um conjunto de entidades sindicais, e, portanto, não teria validade.

Tendo a justiça dado razão à ANDES nessa technicalidade foi concedida (2015) liminar suspendendo o registro sindical da ADUFSCar, que recorreu. Nesse meio tempo, de maneira diligente, a diretoria da ADUFSCar se adiantou e solicitou novamente a realização do procedimento de conciliação, desta vez individualizado (ANDES x

ADUFSCar, Sindicato), o que efetivamente aconteceu, desta feita na Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo (representação do MTE em SP).

Com o trânsito em julgado da ação em setembro de 2021, ficou sem efeito o registro sindical da ADUFSCar, Sindicato, por conta da anterior falta da reunião individualizada de tentativa de conciliação (questão agora sanada, pois essa reunião já foi feita). Antes de setembro de 2021 a ação estava em curso, ou seja, o registro estava em pleno litígio, havendo apenas a suspensão temporária do registro, pela liminar; portanto, cabia à nova direção da ADUFSCar, que tomou posse nesse mês, a responsabilidade de informar os associados do fato – o que não foi feito. O procedimento para a restauração do registro da ADUFSCar é simples e depende apenas de vontade política: basta requerer novamente ao MTE a publicação do registro sindical, tendo em vista que a referida reunião de conciliação já foi feita, da maneira indicada. Assim, o procedimento de registro estará perfeito e acabado.

Presença, em AG, dos advogados que conduziram o processo de registro sindical da ADUFSCar.

Em relação à questão do Registro Sindical da ADUFSCar, Sindicato, é fundamental a presença dos advogados que conduziram o processo de registro sindical dessa entidade e que, portanto, detêm o conhecimento detalhado não apenas sobre o trâmite formal do processo, mas sobre as decisões tomadas e a temporalidade de cada qual, essenciais à boa compreensão dos acontecimentos. É desejável, pois, que sejam convidados a partidipar de quaisquer futuras assembleias gerais que venham a tratar do assunto.

Em relação aos processos citados no ‘Relatório Jurídico’ produzido pela atual Diretoria da ADUFSCar

Os processos citados são os seguintes: 1) 5000884-09.2020.4.03.6115 – que discute a manutenção de adicionais noturno, periculosidade, insalubridade e o acolhimento dos requerimentos de cancelamento, interrupção e remarcação de férias; 2) 5000796-68.2020.4.03.6115 – que discute a inclusão do abono de permanência na base de cálculo da gratificação natalina e terço de férias; 3) 5000797-53.2020.4.03.6115 – que discute o pagamento em pecúnia da licença-prêmio não gozada para docentes aposentados; 4) 5000772-40.2020.4.03.6115 – que discute a ilegalidade da participação do servidor no custeio do auxílio-creche; e 5) 5000794-98.2020.4.03.6115 – que discute a correção monetária de atrasados pagos na via administrativa.

Nesses casos, o que está em questão é a representação sindical, razão para extinção sem julgamento de mérito. A ADUFSCar, Sindicato, contudo, é uma associação civil registrada regularmente e, portanto, representa todos os seus associados – o que está sendo questionado não é essa representação, e sim a representação do conjunto da categoria (todos os docentes federais nos municípios abrangidos, associados ou não à ADUFSCar, Sindicato). Portanto, basta a ADUFSCar convocar uma Assembleia Geral para aprovar que a entidade defenda os associados nesses pleitos, posto que o mérito não foi julgado, juntando a lista de sócios e ingressando de novo com essas ações – o que já deveria ter sido feito pela atual diretoria desde setembro de 2021. Havendo ganhos, estes valerão para todos os associados, embora não para toda a categoria.

Por último, o ônus da morosidade do processo de registro sindical, no nosso País, e das conseqüentes repercussões sobre o trâmite de ações eventualmente movidas por qualquer entidade que o busque esse registro, é obviamente do Estado Brasileiro; só uma interpretação pelega e oportunista poderia atribuí-lo aos próprios sindicatos que buscam, com a anuência de seus pares, o direito de representar a categoria.

Reivindicamos o quê?

Após a cassação do nosso registro sindical pela ANDES, defendemos uma nova solicitação de registro sindical da ADUFSCar junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, considerando a nossa entidade como Sindicato autônomo.

Pela Unidade: Em Defesa da Universidade Pública, de Qualidade, Democrática, Laica e Inclusiva

Francisco José da Costa Alves, Joelson Gonçalves de Carvalho, Ioshiaqui Shimbo

Introdução

Esse texto tem o objetivo de, em primeiro lugar, realizar a defesa da universidade pública, de qualidade, democrática, laica, inclusiva e voltada aos interesses da sociedade e da humanidade, que, através do Movimento Docente e de nossa atuação enquanto docente do ensino superior, vimos construindo ao longo das últimas décadas. Em segundo lugar, objetiva fazer a defesa da necessidade que temos de realizar um trabalho profundo e dedicado na direção da unidade do Movimento Docente para conseguirmos resistir às tentativas de destruição que a ciência, a cultura, as próprias universidades veem sofrendo, especialmente após o golpe de 2016 e após a chegada ao poder do atual presidente da república. Nessa direção, esse texto defende como ação estratégica de curto prazo – privilegiando a trajetória histórica do movimento sindical e das instituições envolvidas no atual imbróglio jurídico que a ADUFSCar se encontra –, que nossa entidade volte a fazer parte, como seção sindical, do ANDES Sindicato Nacional, recuperando assim, seu status de sindicato e, enquanto sindicato, de maneira democrática, não açodada, respeitando divergências e opiniões em contrário, possa decidir se permanecerá no Andes, se retornará ao Proifes ou outro caminho que os docentes entenderem, coletivamente, como o mais adequado.

O Processo de criação da ADUFSCar e da ANDES e o surgimento do Proifes

A ADUFSCar foi criada em plena ditadura militar, ainda antes da anistia, isto é, antes do chamado período de abertura lenta, gradual e segura. Ela, assim como outras Associações de Docentes, nasce, portanto, na luta, que, à época, se dava em duas direções: a luta geral, com o conjunto da sociedade, contra a ditadura militar, pela democracia, e a luta interna pela democratização da universidade, sendo reconhecida no movimento docente como referência na construção de lutas nas quais a participação das bases é o pilar de toda a construção política. Nessa direção, a ADUFSCar terá papel de destaque no congresso de fundação da ANDES.

No congresso de fundação da ANDES, em 1981, se defrontaram duas concepções de entidade nacional: uma propunha a criação de uma entidade nacional, na forma de uma Federação e outra, que defendia a criação de uma entidade de representação nacional ligada

diretamente aos docentes, organizados por local de trabalho em Associações Docentes. A proposta de constituir a ANDES como Federação, se baseava na estrutura sindical vigente, na qual, os sindicatos de base municipal se subordinam às federações, de base estadual, ou nacional, e essas se subordinavam às confederações, de base nacional. Na concepção defendida pela ADUFSCar não havia essa subordinação, a entidade nacional, a ANDES, deveria representar diretamente os docentes, sem subordinação à outras instâncias. A proposta defendida pela ADUFSCar levada pelos seus delegados presentes no Congresso, rejeitava a proposta de criação de uma Federação cupulista e defendia a criação de uma entidade nacional, com a direção eleita pelos docentes, em eleições diretas, proposta esta que saiu vitoriosa.

O protagonismo da ADUFSCar sempre foi uma constata e dentre outros exemplos pode-se citar que o Projeto Nacional de Carreira docente do Ensino Superior foi concebido e redigido em São Carlos, pela comissão de carreira docente da ADUFSCar, sendo, posteriormente, aprovado pelas instâncias do ANDES e encaminhado ao MEC, que o sancionou, com pouquíssimas modificações. Posteriormente, após a Constituição de 1988, a ADUFSCar se destacou, também, no processo de transformação da ANDES em sindicato nacional, em 1989, processo esse no qual, mais uma vez foi rejeitada por ampla maioria a adoção do sistema federativo.

Cabe lembrar, que a criação do PROIFES, como uma nova entidade de representação dos docentes do ensino superior das universidades federais, nasce a partir da derrota de uma das chapas concorrentes à direção do ANDES-SN, em 2004. Essa chapa, intitulada “Chapa 2, Uma Nova ANDES é Possível – Plural e de Lutas”, tinha como candidato à presidência o então presidente da ADUFSCar, Seção Sindical do ANDES.

A ideia era criar uma nova entidade nacional, representando apenas os docentes do Sistema Federal de Ensino Superior, separando esse segmento dos demais docentes do ensino superior, como os docentes das universidades públicas estaduais e municipais e os docentes das universidades particulares. Coincidência ou não, o surgimento do Proifes coincide com um contexto de mobilização da categoria docente e, também, com o processo de expansão do Sistema Federal de Ensino Superior, o REUNI. Em meio ao impasse nas negociações entre MEC e ANDES sobre reajustes salariais, plano de carreira e modelo ideal de expansão do ensino superior, é criado o Proifes, como uma Federação, que é, surpreendentemente, escolhido como interlocutor junto ao MEC neste momento de importantes reivindicações, fato esse que gerou uma desmobilização significativa dos docentes em nível federal.

O Proifes, ao se organizar como uma Federação, composta por sindicatos autônomos, reintroduz uma antiga concepção sindical herdada do Estado Novo. Esse modelo sindical, quebra a unidade na luta do conjunto dos docentes do ensino superior. É claro, que essa quebra da unidade não é explícita, ela é encoberta por uma aparente autonomia sindical, ao tornar cada AD em sindicato autônomo.

Dessa breve história da criação do PROIFES é necessário resgatar 4 aspectos problemáticos, do ponto de vista político e sindical: 1) ele nasce da necessidade pessoal, de alguns dirigentes de entidades de base que buscavam tornarem-se dirigentes de uma entidade de representação nacional; 2) nasce também da conveniência para o governo federal, naquele momento, em querer implantar seu projeto de expansão do sistema federal de ensino superior, com menor resistência política e gasto em pessoal; 3) seu nascimento provoca uma cisão do movimento de docentes do ensino superior e, 4) cria uma falsa ideia de autonomia, ao tornar seções sindicais em sindicatos autônomos, que podem, dependendo de suas direções, fragilizar, ainda mais, a unidade dos docentes. Esses quatro aspectos têm graves consequências, tanto para o movimento docente nacional, quanto para a organização dos docentes na UFSCar e será desse aspecto que trataremos com maior detalhamento.

A (quase) transformação da ADUFSCar-SN em sindicato autônomo

A transformação da ADUFSCar seção sindical em um sindicato autônomo foi um processo controverso, porque transcorreu de maneira açodada e com baixa discussão política, dada a pressa que o PROIFES tinha para se legitimar nacionalmente, uma vez que o PROIFES necessitava do respaldo político e da respeitabilidade que a ADUFSCar detinha no movimento docente.

Foi essa pressa em transformar a ADUFSCar em sindicato, que criou os problemas que ora enfrentamos. Para a transformação da ADUFSCar em sindicato era necessário a mudança dos estatutos que deveria ser aprovada por 2/3 dos sócios em Assembleia. Para dar conta desse desafio a diretoria da época, ao ver as dificuldades de se contar com o quórum necessário em uma assembleia, resolveu transformar a Assembleia Geral em permanente, o que permitiu o recolhimento individual das assinaturas necessárias, comprometendo assim as necessárias discussões políticas que deveriam ser realizadas para uma decisão dessa envergadura. A decisão política a ser tomada envolvia duas questões importantes: 1) que a ADUFSCar deixasse de ser seção sindical e passasse a ser um sindicato, desfiliando-se do ANDES-SN e 2) passasse a integrar uma federação.

Cabe ressaltar que a diretoria de então não concluiu a efetiva desfiliação do ANDES, erro este que, agora, causou a perda da carta sindical da nossa entidade. De modo mais detalhado, seria necessária uma assembleia geral, antes da mudança dos estatutos, tendo como ponto de pauta a desfiliação da ADUFSCar do ANDES-SN, assembleia essa que deveria contar com um representante do sindicato nacional, com direito a voz, para atestar a lisura do processo de desfiliação ou mesmo fazer a defesa da permanência da entidade no sindicato nacional. Soma-se a isso o fato de o CNPJ da ADUFSCar-SS permaneceu ativo, como uma espécie de “fantasma”, que ninguém vê, mas existe, que tem, inclusive, patrimônio acumulado e construído durante décadas de funcionamento.

A outra mudança importante introduzida nos marcos da mudança estatutária foi a da sede do sindicato, que passou de São Carlos para Araras. Essa mudança ocorreu como uma tentativa de escapar de possíveis ações judiciais contra o novo sindicato, uma vez que, em Araras tem um campus da UFSCar, mas não tem outro sindicato de docentes e isso escapa ao crivo da unicidade sindical.

Considerações finais e proposta de encaminhamento

Pelo exposto acima, fica claro, que o processo de constituição tanto do Sindicato dos Docentes ADUFSCar, quanto do próprio PROIFES, atendeu a outros interesses, que não os dos docentes da UFSCar. Dessa forma, a perda da carta sindical nos permitiu enxergar uma história estranha à maioria da base filiada à nossa entidade. O fato é que, neste exato momento, a ADUFSCar perdeu seu status de sindicato, tendo se transformado em uma mera associação docente, em função de erros que precisam ter suas responsabilidades apuradas no futuro próximo.

O que defendemos aqui é que a ADUFSCar readquira o direito de representar legalmente em juízo os docentes da UFSCar. A forma mais rápida de readquirirmos esse direito é o retorno ao Andes, como uma seção sindical. No futuro, deveremos fazer uma discussão aprofundada, para que a decisão coletiva possa ser implementada. Portanto, a curto prazo, a proposta é voltar ao Andes, todavia, nesta condição, devemos debater, se ficamos, se saímos do Proifes. Assim, os autores encerram esse texto, defendendo essa estratégia de curto prazo, para que no futuro próximo, possamos fazer a defesa – ou não – da permanência no Andes que, não sendo aceita, possa ser levada a cabo com a responsabilidade institucional necessária para não cairmos novamente nesta fragilidade legal e de representação, que nos encontramos agora, em função de erros e omissões das direções anteriores de nossa entidade.

Por uma ADUFSCar livre, forte e da categoria.

Luiz Bezerra Neto e Marcio Peron Franco de Godoy

Entendemos que a discussão proposta deve ser dividida em dois momentos. O primeiro, será: o que fazer diante da atual situação do nosso sindicato, que encontra-se com a carta sindical cassada? Neste caso, teríamos algumas saídas. A primeira poderia ser a luta pela reativação do sindicato com sede em Araras. Para isso teríamos que definir pela manutenção da atual estrutura e tudo que implica o seu desenrolar, a começar pelo fechamento da seção sindical do ANDES-SN, com sede em São Carlos.

A segunda poderia ser o fechamento tanto do sindicato com sede em Araras como da seção sindical, com sede em São Carlos, com a criação de um novo sindicato com outro CNPJ. Uma terceira possibilidade seria o fechamento do sindicato com sede em Araras e a reativação da seção sindical do ANDES-SN.

Diante destas possibilidades devemos nos posicionar tanto em relação ao atual momento quanto em relação ao futuro, após tomada esta primeira decisão. Neste sentido, precisamos compreender como surgiu o sindicato com sede em Araras, a partir de uma recomendação do PROIFES. Para tanto, precisamos compreender como se deu o surgimento do PROIFES.

O PROIFES nasceu como Fórum de Professores das Instituições Federais do Ensino Superior (PROIFES – Fórum), no ano de 2004. Sua condição de Fórum durou até o ano de 2010. Ainda em 2009, visando se consolidar como Federação, o Fórum passou a estimular a criação de sindicatos locais independentes, o que aconteceu em março de 2010, no VI Encontro Nacional do Fórum, quando foi decidida a sua transformação em Federação.

Assim, a criação do PROIFES-Federação teve, como argumento central, a necessidade de criação de uma federação de sindicatos ligados às universidades federais, pois, segundo os defensores desta tese, a ANDES-SN não estaria mais dando conta de responder a esta demanda dos associados. Neste caso, as universidades federais passariam a contar com um sindicato próprio, desvinculado dos sindicatos de representação das universidades estaduais, municipais e particulares, como vinha acontecendo até então.

A partir desse momento criou-se a ADUFSCar-Sindicato com sede no município de Araras. Inicialmente, a ADUFSCar-Sindicato obteve registro e funcionou normalmente, até ser questionada pelo ANDES-SN e ter sua carta sindical cassada em 2018. Com a cassação da carta sindical da ADUFSCar-Sindicato, torna-se necessário discutirmos os rumos e o papel

do sindicato. Assim, devemos discutir: o que fazer com o sindicato e com a seção sindical que ora temos? A discussão é necessária, pois apesar de termos duas entidades de representação, nenhuma delas é ativa.

Do ponto de vista jurídico, a ADUFSCar-Sindicato, com sede em Araras não existe, pois teve sua carta sindical cassada. Resta-nos apenas a representação da seção sindical do ANDES-SN, que também não nos representa, pois estamos inadimplentes e não participamos de sua organização. A seção sindical encontra-se formalmente desativada à medida que por vários anos a retribuição financeira junto à ANDES-SN não foi realizada.

Do ponto de vista político, a representação do PROIFES-Federação é praticamente inócua, visto que o PROIFES tem pouca representatividade à medida que representa um número muito pequeno de sindicatos de professores das universidades federais, dedicando-se mais à representação do professores dos Institutos Federais, os chamados professores EBTTs, enquanto a ANDES-SN não nos representa, pois dela não participamos. Esta ausência junto à ANDES leva-nos inclusive à ausência dos processos eleitorais da entidade, como ocorrido no ano de 2020.

Diante destes fatos, resta-nos definir em que bases a representação dos professores da Universidade Federal de São Carlos deve se dar. Considerando o exposto, defendemos que o nosso sindicato deve ser reativado com a retomada da seção sindical ora existente. Para isso, devemos desativar o CNPJ da sede de Araras e manter ativo o CNPJ da seção da ANDES-SN do município de São Carlos,

Ao retomarmos a filiação à ANDES-SN, não devemos ficar isolados. Por isso, teremos que desenvolver a discussão sob novas bases, ou seja, articulando com o fórum Renova-ANDES no interior do ANDES-SN.

O Fórum Renova-Andes possui uma história pautada pelo respeito à independência e às opiniões, ainda que divergentes, entre docentes, com o objetivo claro de reforçar a luta sindical em prol dos trabalhadores. Ele é formado por um conjunto de professores que apoia um Sindicato Nacional mais próximo de sua base e mais aberto à atuação conjunta com as associações científicas, os movimentos sociais e estudantis, os técnico-administrativos e os demais trabalhadores terceirizados da Educação. Em singelas palavras, o Renova-Andes é oposição à atual diretoria do ANDES-SN e visa a unificação e recuperação de um Sindicato Nacional representativo para uma luta efetiva em defesa do ensino superior público e de seus docentes.

Na década passada, a atual diretoria digladiou-se em greves e posicionamentos duvidosos, como a negação do golpe de 2016, sempre em situações que comungam das

convicções sectárias da direção, mesmo representando cerca de 330.000 docentes. Este sindicato dos “poucos mas bons” mostrou-se, porém, impotente diante de uma luta que exige o protagonismo das maiorias. Assistimos nos últimos anos ao maior desmonte educacional e científico realizado pelo governo mais hostil à própria população de nossa história. E, apesar de tudo, a categoria permaneceu em uma posição puramente defensiva, inerte e sem nenhum ativismo.

Esta é uma das maiores discussões internas no ANDES-SN: como encontrar o ponto em que a luta pelas condições trabalhistas una opiniões diversas e ganhe força para o embate que vislumbra uma sociedade harmônica e mais equalitária, como desejamos no campo da Educação. Certamente, isto não pode ser realizado com uma postura isenta em um dos momentos mais necessários da história brasileira, como exemplo mais recente relativo às eleições majoritárias. Somando-se aos ataques e desmandos deste governo, a categoria está desassistida, sem suporte após uma terrível reforma previdenciária em conjunto com a tentativa de uma reforma administrativa cruel e acenos privatistas.

Neste sentido, a participação no ANDES-SN somada à saída do atual isolacionismo via articulação com o Renova-ANDES permitirá que a ADUFSCar ocupe seu lugar de destaque em defesa da Educação, da Ciência, da Tecnologia e da Democracia.

Seção sindical nunca mais: Em defesa da autonomia da ADUFSCar Sindicato!

Armando Ítalo Sette Antonialli, Mauro Rocha Côrtes

Pode-se dizer que, ao lado da necessidade de organização da classe trabalhadora, a história do sindicalismo brasileiro também é marcada pelas constantes transformações nas formas e métodos de organização da luta.

Décadas atrás, em decorrência da ditadura militar, as formas organizativas dos movimentos sociais e populares, de certa maneira impunham uma organização de nível nacional; talvez o caminho mais adequado para acumular forças e construir a unidade necessária para realizar a resistência e conquistar o diálogo. Nesse contexto, sindicatos organizados nacionalmente, como o ANDES-SN, faziam sentido, dado que constituíam um caminho adequado para construir uma força política capaz de sustentar a promoção da luta em defesa de diversas categorias de trabalhadores e trabalhadoras; sobretudo, aqueles da esfera do serviço público federal. A criação de sindicatos nacionais, àquela época, foi a decisão mais acertada para promover avanços na carreira docente e para proteger a categoria da precarização do trabalho, da censura, da retirada de direitos, das perseguições políticas e diversos outros ataques.

No entanto, após a redemocratização, esse modelo de organização sindical (Sindicato Nacional) foi mostrando seus limites, dentre os quais podemos destacar uma centralização excessiva na diretoria (que controla, de forma unilateral, a pauta dos momentos coletivos), a burocratização dos processos decisórios, a condição subalterna das organizações sindicais das bases (seções sindicais) à direção nacional e o distanciamento das pautas nacionais aos anseios da categoria. Talvez como uma forma de compensação, a diretoria, no caso específico do ANDES-SN, assume uma composição mastodôntica (atualmente são 80 membros), transformando-se numa espécie de “Assembléia Permanente” da categoria, mas que tampouco garante uma representação verdadeiramente capilarizada, visto que apenas os professores e professoras com relações mais orgânicas com o movimento sindical conseguem acompanhar essa dinâmica. Some-se a isso a tarefa inócua de representar, tanto na esfera pública, quanto na privada, bem como nos níveis municipal, estadual e federal, os professores do ensino básico ao superior conforme Art. 8º do Estatuto do ANDES-SN [1]. São realidades distintas, demandas distintas, embates distintos, reunidos numa categorização que, de tão genérica, perde a capacidade de representar e dialogar com a realidade objetivada nas (muito distintas)

condições de trabalho. Com todos misturados na mesma solução organizacional, a chance de se produzir um resultado satisfatório é mínima.

Como modelo alternativo e, principalmente, diante da urgência em se negociar melhores condições de trabalho, reajuste salarial e reestruturação das carreiras docentes, surgiu a PROIFES-Federação. Além dos valores da pluralidade e autonomia, uma Federação, que se caracteriza pela reunião de Sindicatos Autônomos, exige, enquanto método de atuação, o convencimento pelo argumento e diálogo permanentes; o que impõe o respeito às divergências internas e a busca constante pela construção de alternativas, sustentadas por estudos criteriosos e argumentos qualificados, reforçando o papel dirigente das diretorias dos sindicatos com as suas bases, compreendendo as especificidades sem perder o horizonte estratégico de defesa dos docentes das IFES em seu conjunto. No modelo federativo, os sindicatos, com suas diretorias e as suas bases, podem traçar as formas de organização que melhor se adaptam à realidade local, com a liberdade de caminhar com autonomia e, ao mesmo tempo, com a segurança em contar com o apoio da federação e dos sindicatos federados. A “unidade” se dá na luta objetiva e não nas amarras burocráticas.

A Federação é uma estrutura moderna e democrática que proporciona melhores condições de enfrentamento dos desafios que atravessamos, justamente pela forma como defende a autonomia dos sindicatos que a compõem, tornados entidades de pleno direito. A própria utilização da linguagem deixa claro: ser Seção Sindical do ANDES-SN é ser um pedaço de um todo, uma parte vinculada a uma estrutura superior e centralizada, estar numa posição sempre subalterna ao arranjo geral. No contraponto, está a PROIFES-Federação, assentada na autonomia local, na pluralidade de estratégias de ação, no respeito ao contraditório, na crença e na exigência do poder de negociação e diálogo no âmbito da categoria e na ideia de uma entidade enxuta do ponto de vista financeiro.

A autonomia e a atuação como membro ativo, dentro de uma instância como a PROIFES-Federação, é condição de representação legítima da base da ADUFSCar. Um sindicato independente e com autonomia decisória, dotado de pleno direito jurídico e com o total controle da sua administração, possui importância destacada dentro da Federação; e é somente numa Federação que se articulam sindicatos com tais características, agentes de construção da tática e estratégia das lutas docentes que não derivam de ordens ou comandos distantes, mas de discussões intensas dentro de uma estrutura horizontal e representativa que é o Conselho Deliberativo.

O descolamento da direção nacional de suas bases, produz distorções que enfraquecem o próprio movimento. Olhemos para o posicionamento do ANDES-SN (por

meio da CSP-Conlutas, à qual é filiado) quanto ao golpe contra a ex-presidente Dilma Rousseff [2] ou em relação ao primeiro turno da eleição para presidente da república que estamos enfrentando neste momento [3], ambos em flagrante desacordo com a perspectiva presente na categoria docente, o que leva à perda de credibilidade da categoria em sua direção nacional e em suas instâncias organizativas e de poder, levando à desmobilização e dificultando quaisquer avanços possíveis.

Para além do método, nas questões de caráter mais objetivo, a PROIFES-Federação também se difere em muito do ANDES-SN. Um exemplo disso é o valor da contribuição sindical. Qualquer entidade deve, sim, repassar às entidades de luta e de articulação nacional valores que possibilitem o funcionamento destas; e a ADUFSCar realiza as suas contribuições conforme orienta o *Capítulo I do Art. 8º* da Federação [4], com apenas 9% de sua arrecadação, contra 20% (!!!) que seriam repassados caso se optasse pelo retorno ao ANDES-SN. O último estatuto do ANDES é claro no que se refere às contribuições financeiras mensais das Seções Sindicais [1]; e, conforme os termos do *Parágrafo 1º do Art. 75* da entidade. Soma-se a isso todo o patrimônio do Sindicato, que também seria considerado receita do ANDES-SN, conforme o Capítulo II do estatuto.

É importante também destacar que em relação à luta por direitos e melhores condições de trabalho, TODOS os acordos em defesa da categoria dos docentes de instituições federais de ensino, durante os últimos anos, foram pensados, organizados e negociados pela PROIFES-Federação (há 25 anos que o ANDES-SN não realiza acordos em prol da categoria). Esses acordos vão desde a reestruturação das carreiras, a criação da classe de Associado(a), a promoção a Professor Titular dentro da carreira e até o maior reajuste da história da categoria, em três parcelas, de março de 2013 a março de 2015, e renovando o acordo de reajuste entre 2016 e 2019, mesmo com a situação de crise política que o Brasil já enfrentava na época.

Cabe destacar ainda os princípios de unidade, de pluralidade e de permanência da luta, que a PROIFES carrega e que a ADUFSCar comunga. São esses princípios que possibilitaram o êxito dos movimentos sociais e populares no enfrentamento da PEC 32/2020, das tantas lutas contra os bloqueios e contingenciamentos de verbas travados, sobretudo no governo de Bolsonaro, e ainda que regem a luta permanente pela recomposição salarial entre as mais diversas categorias de servidores públicos federais.

É urgente construir um novo sindicalismo em contraposição às posturas arcaicas e ineficazes de entidades que, como o ANDES-SN, não se reinventaram com o tempo. A ADUFSCar não merece o retrocesso de voltar a ser uma seção sindical. Merecemos estar do

lado da história que percebe a direção das mudanças e nos prepara, enquanto categoria, para elas. Que nos leva a nos reinventarmos com autonomia, força e posicionamento de maneira propositiva. A realidade que enfrentamos hoje já nos mostrou que velhas práticas não alteram novos fenômenos; e, para construir a resistência e a luta que a nossa base merece, precisamos de um sindicato forte e autônomo, de uma federação enxuta e, sobretudo, de diálogo e atuação permanentes que sejam efetivos no fortalecimento do mundo do trabalho. Por uma ADUFSCar forte e independente devemos decidir: SEÇÃO SINDICAL NUNCA MAIS!

Referências

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. Estatuto do ANDES-SN aprovado no 40º Congresso. Porto Alegre: ANDES-SN, 2022. Disponível em:

https://www.andes.org.br/midias/downloads/3633/%20ESTATUTO_DO_ANDES-SN_APROVADO_NO_40_CONGRESSO. Acesso em: 21 out. 2022.

AGÊNCIA BRASIL. Protesto "Fora todos" pede eleições diretas já em São Paulo. **Época Negócios**, 01 abr. 2016. Disponível em:

<https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2016/04/protesto-fora-todos-pede-eleicoesdiretas-ja-em-sao-paulo.html>. Acesso em: 21 out. 2022.

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. **Relatório final do 65º CONAD**. Vitória da Conquista: ANDES-SN, 2022.

Disponível em: <https://www.andes.org.br/midias/downloads/3774/%2065CONAD>. Acesso em: 21 out. 2022.

FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE PROFESSORES E PROFESSORAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO. **Estatuto**. Brasília: PROIFES-Federação, 2018. Disponível em: <https://www.proifes.org.br/institucional-proifes/>. Acesso em: 21 out. 2022.